



## CHAMADA INTERNA EDITAL Nº 4 PROEXT MEC 2011 MEC/SESu

A Universidade Federal do Pampa, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a Chamada Interna para o envio de projetos e programas, em resposta ao **Edital Nº 4 PROEXT MEC 2011 MEC/SESu**.

O edital valorizará propostas que atendam as seguintes diretrizes: indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, interdisciplinaridade e impacto social na comunidade e na formação dos estudantes, objetivando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a extensão nas instituições públicas de Ensino Superior.

### Proponentes e Condições de Participação

Os coordenadores dos programas e projetos devem ser professores do quadro da instituição e as equipes responsáveis pelo desenvolvimento das ações deverão ter, na sua composição, necessariamente, professores e estudantes de graduação da própria universidade, os quais poderão ser bolsistas.

As atividades de extensão deverão demonstrar vínculo com os componentes curriculares dos cursos de graduação envolvidos e estar articuladas ao processo de formação acadêmica dos estudantes em seus respectivos cursos.

Os programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais.

As condições de participação específicas de cada linha temática encontram-se disponíveis no **item 5** do Edital Nº 4 PROEXT MEC 2011 MEC/SESu e deverão ser respeitadas.

### Financiamento e Aplicação dos Recursos

Instituições de Ensino Superior poderão concorrer a financiamento conforme limites estabelecidos:

Projetos	Até R\$ 50.000,00
Programas	Até R\$ 150.000,00

A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser devidamente justificada e destinada a ações compatíveis com a missão da instituição de ensino superior proponente, especialmente na formação e qualificação profissional e educacional, implementação de ações estruturantes no sistema social em que atua, acompanhamento e avaliação, disseminação de resultados e pesquisas realizadas.

As instituições federais poderão conceder bolsas de extensão para alunos de graduação, conforme previsto na Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

Despesas com equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços não devem ultrapassar os limites estabelecidos, conforme tabela a seguir:

Equipamentos e materiais permanentes	Até 20% do valor máximo
Serviços de Terceiros Pessoa Física	Até 10% do valor máximo
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Até 10% do valor máximo

Gastos com materiais de consumo previstos nos programas e projetos devem estar vinculados ao desenvolvimento dos mesmos e devidamente justificados.

### Limite de programas e projetos encaminhados por instituição em cada linha temática

Linha Temática		Nº Máximo de Projetos por IES por Linha Temática	Nº Máximo de Programas por IES por Linha Temática
1	Educação	1	2
2	Tecnologias para o Desenvolvimento Social	1	2
3	Cultura e Arte	1	2
4	Pesca artesanal e aquicultura familiar	1	2
5	Promoção da Saúde	1	2
6	Desenvolvimento Urbano	3	3
7	Desenvolvimento Rural	1	2
8	Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	1	2
9	Geração de Trabalho e Renda por meio do apoio e fortalecimento de empreendimentos Econômicos Solidários	3	1
10	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	3	3
11	Direitos Humanos	1	2
12	Promoção da Igualdade Racial	1	2
13	Mulheres e Relações de Gênero	3	3
Número Máximo de Programas e Projetos submetidos por IES		21 projetos	28 programas

### Cronograma

Abertura da Chamada Interna	22/03/2011
Inscrições das Propostas	Até 03/04/2011
Resultado das propostas selecionadas	08/04/2011
Envio das Propostas para MEC através do SIGPROJ	Até 11/04/2011

## Encaminhamento de Propostas

As propostas deverão ser elaboradas pelos coordenadores via internet por meio do uso da plataforma eletrônica SIGPROJ - disponibilizada no endereço <http://sigproj.mec.gov.br>, e então enviadas para avaliação e seleção interna através do SIPPEE, disponível em <http://www.unipampa.edu.br/portal>.

### Procedimento para encaminhamento de proposta

1. Elaborar Proposta na Plataforma eletrônica SIGPROJ.
2. Gerar PDF da proposta elaborada através da Plataforma eletrônica SIGPROJ.
3. Anexar o PDF no SIPPEE (Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão).
  - 3.1. Criar projeto de extensão na modalidade **Projeto/Programa PROEXT MEC 2011**
  - 3.2. Preencher os dados de identificação e o resumo do projeto
  - 3.3. Anexar arquivo do tipo **PDF do Projeto/Programa gerado pelo SIGPROJ**
  - 3.4. Anexar Currículo Lattes
  - 3.5. Submeter projeto para a **Chamada Interna Edital PROEXT MEC 2011**
4. Caso a proposta seja aprovada na seleção interna, o coordenador receberá documento de comprovação da aprovação interna assinado pela Pró-reitora de Extensão.
5. O coordenador deverá então anexar o documento a Plataforma eletrônica SIGPROJ antes de enviar a proposta ao MEC.
6. Para finalizar, o coordenador deverá enviar a proposta ao MEC, o qual receberá imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta enviada.

### Considerações Finais

O **Edital Nº 4 PROEXT MEC 2011 MEC/SESu** prevê pontuação extra para propostas oriundas de instituições que possuam atividades de extensão no seu Projeto Pedagógico Institucional, bem como nos Projetos Pedagógicos dos seus cursos de graduação.



---

Ulrika Arns  
Pró-Reitora de Extensão